

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 6836/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Faculdade com referência a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

1 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

Aviso n.º 6837/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto de 23 de Maio de 2006, proferido por delegação:

Mestre Maria João Feio Ponces Ramalhão, assistente convidada a 60% — concedida a equiparação a bolseiro, dentro do País, no período de 25 a 27 de Maio de 2006.

24 de Maio de 2006. — A Secretária, *Lúcia de Fátima Raposo Antunes*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 6838/2006 (2.ª série). — No aviso n.º 38/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, foi publicitada a abertura de concurso para um lugar de professor associado na área científica 2 — Desenho e Comunicação (grupo de disciplinas de Desenho), em cujo n.º 2 se refere que o lugar de professor associado posto a concurso é do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001. Verificou-se, contudo, que a deliberação do conselho directivo de 29 de Julho de 2005, que ordenou a abertura do concurso, bem como do respectivo aviso acima mencionado, se refere à área científica e ao grupo de disciplinas entretanto aprovados e que não têm correspondência no quadro de pessoal docente, anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001, mas sim ao novo quadro de pessoal docente, cuja proposta foi aprovada em conselho científico de 10 de Maio de 2005 e que se encontra em fase de publicação.

Nestes termos, o quadro de pessoal docente a que se refere o aviso n.º 38/2006 não contempla o lugar de quadro posto a concurso, devido à alteração referida, desconformidade esta susceptível de afectar o normal prosseguimento do concurso.

Com este fundamento, o conselho directivo da Faculdade de Arquitectura/Universidade Técnica de Lisboa deliberou, por unanimidade, anular o concurso acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 38/2006.

Mais informo que, tendo em conta que o novo quadro de pessoal docente está em fase de publicação, o conselho directivo deliberou ainda que, logo que esteja publicitado em *Diário da República*, este assunto seja novamente apreciado pelo conselho directivo a fim de se proceder à imediata abertura do respectivo concurso.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Aviso n.º 6839/2006 (2.ª série). — No aviso n.º 4853/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, foi publicitada a abertura de concurso para um lugar de professor associado na área científica 3, Design (grupo de disciplinas de História e Teoria da Arte), em cujo n.º 2 se refere que o lugar de professor associado posto a concurso é do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001. Verificou-se, contudo, que a deliberação do conselho directivo de 29 de Julho de 2005 que ordenou a abertura do concurso, bem como do respectivo aviso, acima mencionado, se refere à área científica e ao grupo de disciplinas entretanto aprovados e que não têm correspondência no quadro de pessoal docente, anexo ao despacho reitoral n.º 2280/2001, mas sim ao novo quadro de pessoal docente, cuja proposta foi aprovada pelo conselho científico em 10 de Maio de 2005, e que se encontra em fase de publicação.

Nestes termos, o quadro de pessoal docente, a que se refere o aviso n.º 4853/2006, não contempla o lugar do quadro posto a concurso devido à alteração referida, desconformidade esta susceptível de afectar o normal prosseguimento do concurso.

Com este fundamento, o conselho directivo da FA/UTL deliberou, por unanimidade, anular o concurso acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 4853/2006.

Mais informo que, tendo em conta que o novo quadro de pessoal docente está em fase de publicação, o conselho directivo deliberou ainda que, logo que esteja publicitado no *Diário da República*, este assunto seja novamente apreciado pelo conselho directivo a fim de se proceder à imediata abertura do respectivo concurso.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Marques Caria*.

Aviso n.º 6840/2006 (2.ª série). — No aviso n.º 63/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2006, foi publicitada a abertura de concurso para um lugar de professor associado na área científica 4, Ciências Sociais e do Território (grupo de disciplinas de Ordenamento do Território), em cujo n.º 2 se refere que o lugar de professor associado posto a concurso é do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001. Verificou-se, contudo, que a deliberação do conselho directivo de 29 de Julho de 2005 que ordenou a abertura do concurso, bem como do respectivo aviso acima mencionado, se refere à área científica e ao grupo de disciplinas entretanto aprovados e que não têm correspondência no quadro de pessoal docente anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001, mas sim ao novo quadro de pessoal docente, cuja proposta foi aprovada pelo conselho científico em 10 de Maio de 2005 e que se encontra em fase de publicação.

Nestes termos, o quadro de pessoal docente a que se refere o aviso n.º 63/2006 não contempla o lugar de quadro posto a concurso devido à alteração referida, desconformidade esta susceptível de afectar o normal prosseguimento do concurso.

Com este fundamento, o conselho directivo da FA/UTL deliberou, por unanimidade, anular o concurso acima mencionado, aberto pelo aviso n.º 63/2006.

Mais informo que, tendo em conta que o novo quadro de pessoal docente está em fase de publicação, o conselho directivo deliberou ainda que, logo que esteja publicitado no *Diário da República*, este assunto seja novamente apreciado pelo conselho directivo a fim de se proceder à imediata abertura do respectivo concurso.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

Instituto Superior de Agronomia

Regulamento n.º 97/2006. — *Regulamento das provas especiais de acesso ao ensino superior destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do 1.º ciclo dos cursos do Instituto Superior de Agronomia dos maiores de 23 anos.* — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho directivo e o conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa (ISA/UTL), aprovam o regulamento das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de 1.º ciclo (licenciaturas) do ISA aos maiores de 23 anos, adiante designadas por provas de avaliação de capacidade, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Artigo 1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas de avaliação de capacidade os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior que antecede a sua realização.

Artigo 2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização destas provas de avaliação de capacidade será entregue na Divisão Académica do ISA, Tapada da Ajuda, 1349-017, em Lisboa, e consiste de um requerimento em modelo próprio, que poderá ser obtido no local indicado ou na página da Internet do ISA — www.isa.utl.pt.

2 — O requerimento de inscrição nas provas de avaliação de capacidade deverá ser acompanhado de cópia do bilhete de identidade, do currículo escolar e profissional do candidato e de uma exposição sintética das motivações do candidato.

3 — No requerimento de inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente indicar qual o curso de licenciatura do ISA a que a candidatura se refere.